

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE JAQUEIRA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA GP Nº150, DE 01 DE JUNHO DE 2023**

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, por motivos de conveniência e oportunidade e, CONSIDERANDO a Lei nº 14/1997 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Jaqueira, de suas Autarquias e Fundações Públicas. O capítulo IV - Da Licença prêmio por assiduidade, Artigo 85. Após cada decênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus a 6 (seis) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do respectivo cargo.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora Municipal EDNA MARIA DA SILVA, ocupante do cargo de AUX SERV GERAIS, matrícula nº 149, portadora da cédula de identidade RG nº 2978\*\*\*\*\* SSP/PE e inserita no CPF nº 472.9\*\*\*\*\*, pelo primeiro decênio adquirido no período laboral de 04/05/2008 a 03/05/2018. A licença prêmio de 03 meses vigorará de 01/06/2023 a 29/08/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE) 01 de JUNHO de 2023.

**RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO  
OLIVEIRA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Aldênia Gomes da Silva  
**Código Identificador:**E0AA5F05

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/07/2023. Edição 3384

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

